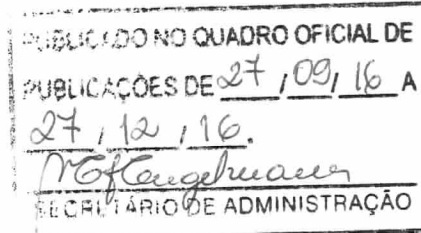




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.355/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEP. DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 906.....R\$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessos Jurídica c/ 922.....R\$ 5.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUT. DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945.....R\$ 45.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Física c/944.R\$ 7.200,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 942.....R\$ 25.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

9
x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBQU
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428.....R\$ 23.912,45

06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONS. DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 622.....R\$ 20.000,00

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS REL.
3.3.3.90.36.00.000000 000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Física c/1033 R\$20.000,00

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Jurídica c/ 922.....R\$ 13.287,55

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”